



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI Nº 59/2024

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da língua brasileira de sinais (libras), ou sistema que integre e supra essa função em todas as agências bancárias e órgãos públicos localizados no Município de São Gabriel da Palha.

AUTORIA: Vereador Getson Freitas

Vereadores	2º TURNO	
	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS
ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN - (PL)	X	
DAYSON MARCELO BARBOSA - (NOVO)	X	
EDILSON CARLOS GONÇALVES - (PSDB)	X	
GETSON FREITAS - (UNIÃO BRASIL)	X	
GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO - (PSB)	X	
GILCIMAR DE OLIVEIRA - (PODEMOS)	X	
JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA - (PSDB)	X	
LEONARDO GEIK - (PL)	X	
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO - (PL) (Art. 37, II, "n", do Regimento Interno)		
LEVI ALVES PINHEIRO - (PODEMOS)	X	
RENATO ALVES FERREIRA - (PODEMOS)	X	
THIAGO SILVA DOS SANTOS - (UNIÃO BRASIL)	X	
TIAGO DOS SANTOS - (PP)	X	

APURAÇÃO

2º TURNO Data: 31/12/2024	Votos	Resultado
	Favoráveis = <u>12</u> Contrários = <u>0</u>	APROVADO (X) REJEITADO ()



Presidente

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticador>
com o identificador 310033003900350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50

www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252